

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO N.º 15/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....



**DECRETO FINANCEIRO N.º 15/2024 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 15 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 313.000,00 (Trezentos e treze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$313.000,00 (Trezentos e treze mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN</b>	
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária</b>	
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratacao por Tempo Determinado	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>2.025 - Manutenção da Atenção Especializada</b>	
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratacao por Tempo Determinado	150.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>153.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>303.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>313.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN</b>	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.025 - Manutenção da Atenção Especializada**

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>303.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>303.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>313.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 06 de fevereiro de 2024.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75